



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Homologação de Chapas

A Comissão Eleitoral, instituída pela 31ª Assembleia Geral Ordinária, com fundamento no item I, §4, art. 17, do Regimento Interno e no uso de suas atribuições previstas no Regimento Eleitoral, após examinar os pedidos de registro de candidatos, por chapa, para os Cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros Jurídico e Consultivo do Condomínio La Font, para a Gestão Condominial dos anos de 2021 e 2022, nas reuniões dos dias 28 e 31 de agosto de 2020, registrada nas Atas de números 3 e 4, observadas as condições de elegibilidade, **DELIBEROU**:

1. HOMOLOGAR o registro da Chapa **AÇÃO E COMPROMISSO**, por ter atingido a composição mínima exigida de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade	Situação do candidato
SÍNDICO E SUBSÍNDICO			
SÍNDICO	Josivaldo Aparecido Ramos de Brito	J - 25	APTO
SUBSÍNDICO	Maria Alice Brito dos Santos	A - 08	APTO
CONSELHO CONSULTIVO			
Conselheiro efetivo	Roseane Pinto Afonso	N - 17	APTO
Conselheiro efetivo	Luciano Fernandes da Silva	J - 23	APTO
Conselheiro efetivo	Clediomar Martins de Andrade	N - 13	APTO
CONSELHO JURÍDICO			
Conselheiro efetivo	Evandro Pereira de Alencar	J - 26	APTO
Conselheiro efetivo	Alexandra Isabel Trentini Nunes	D - 25	APTO
Conselheiro efetivo	Daniela Manquevich de Lima	D - 4	APTO

2. HOMOLOGAR o registro da Chapa **AUSTERIDADE**, por ter atingido a composição mínima exigida de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato.

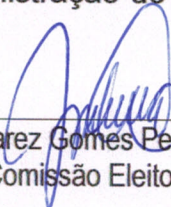
Cargo	Nome do Candidato	Unidade	Situação do candidato
SÍNDICO E SUBSÍNDICO			
SÍNDICO	José Iro Souza Morais	H - 27	APTO
SUBSÍNDICO	José Roberto da Fonseca	B - 03	APTO
CONSELHO CONSULTIVO			
Conselheiro efetivo	José Roberto Ribeiro do Nascimento	B - 19	APTO
Conselheiro efetivo	Hugo Barrense Bomfim	B - 07	APTO
Conselheiro efetivo	João Pereira dos Reis	N - 02	APTO
Conselheiro suplente	Dsmael Ferreira Souza	A - 17	APTO
CONSELHO JURÍDICO			
Conselheiro efetivo	Alessandro Santos Magalhães	K - 06	APTO
Conselheiro efetivo	Adilson dos Santos	G - 22	APTO
Conselheiro efetivo	Célio Roberto Soares da Silva	P - 19	APTO
Conselheiro suplente	Abed dos Santos Souza	D - 29	APTO



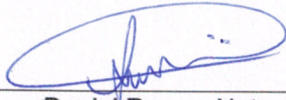
3. HOMOLOGAR o registro da Chapa **AVANÇA LA FONT**, por ter atingido a composição mínima exigida de oito integrantes, em situação de CANDIDATOS APTOS, listados a seguir, sendo um candidato apto para cada cargo, exigido nos termos do art. 6º do Regimento Eleitoral, conforme atestam os documentos de análise individual da inscrição de candidato.

Cargo	Nome do Candidato	Unidade	Situação do candidato
SÍNDICO E SUBSÍNDICO			
SÍNDICO	Cristina Salles	D - 25	APTO
SUBSÍNDICO	Marlene Bispo da Silva	D - 21	APTO
CONSELHO CONSULTIVO			
Conselheiro efetivo	Joelson de Castro Oliveira	H - 18	APTO
Conselheiro efetivo	João Soares de Lira Neto	P - 04	APTO
Conselheiro efetivo	Joaquim Félix da Cunha Neto	P - 13	APTO
CONSELHO JURÍDICO			
Conselheiro efetivo	Bianca Fernandes Álvares Pereira	I - 18	APTO
Conselheiro efetivo	Pedro Paulo de Figueiredo	K - 09	APTO
Conselheiro efetivo	Carlos Luiz Alves Brandão	P - 32	APTO
Conselheiro suplente	Luis Florido Rodrigues	C - 27	APTO

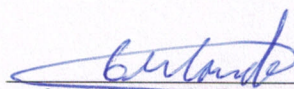
4. ANALISAR eventual pedido de impugnação do Candidato ou da Chapa, se protocolado na Sede da Administração do Condomínio, até as 16h do dia 04/09/2020, conforme previsto no calendário eleitoral.



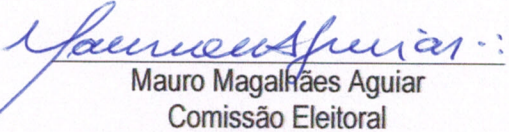
Juarez Gomes Pereira
Comissão Eleitoral



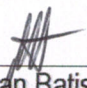
Daniel Ramos Neto
Comissão Eleitoral



José Gerlande Soares Germano
Comissão Eleitoral



Mauro Magalhães Aguiar
Comissão Eleitoral



Renan Batista Mata
Comissão Eleitoral